

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano II | Edição nº 258

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.23.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b” §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, com previsão legal na Cláusula Sétima do contrato original, em conformidade com o parecer jurídico e justificativa técnica em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do contrato a Contratação de Empresa Para Executar Serviços de Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Jorge Pereira da Rocha, Localizada na Rua Paulo Freire, Nº 40, Planalto Horizonte, no Município de Horizonte/CE, Conforme Projeto Básico de Engenharia. **OBJETO DO ADITIVO:** No que se refere à Reforma, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 127.587,23 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais, e vinte e três centavos), que corresponde a 18,14% do valor inicial do contrato. A parte que se refere à Ampliação fica acrescido o valor de R\$ 7.529,10 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos), que corresponde a 0,37% do contrato. Com os acréscimos de ampliação e reforma, o valor aditivado fica em R\$ 135.116,33 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e trinta e três centavos). O valor do contrato atualizado fica em R\$ 3.320.576,83 (três milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais, e oitenta e três centavos). **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 30 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Pablo Terceiro Nunes de Tancredo.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2023.11.27.3. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS e SEVEN TECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.057.418/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Art. 65, Inciso I, alínea “b” e §1º todos da Lei Federal nº 8.666/93, e Cláusula Sétima do Contrato nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Justificativa da Secretaria em anexo.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS, NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO COM LUMINÁRIAS DE LED COM TECNOLOGIA SOLAR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a adequação de serviços no qual fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 200.741,96 (duzentos mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), que equivale a 10,33% do valor do contrato, e suprimido o valor de R\$ 60.683,33 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), representando 3,12% do valor do contrato, sendo, portanto, o valor a ser aditivado de R\$ 140.058,63 (cento e quarenta mil e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), representando 7,21% do valor do contrato. Assim, o valor total do contrato atualizado é de R\$ 2.083.329,64 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo.

DATA DO ADITIVO: 23 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Dantas Sampaio e Antônio Rafael Paz de Queiroz.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.15.7. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.08.31.1–SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.08.31.1 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHONETAS CABINE DUPLA, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com Ata de Registro de Preços nº 35/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Caput do Art.65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHONETA CABINE DUPLA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescida à cláusula quinta do contrato a **Fonte de Recurso 155000000** nas dotações orçamentárias Orgão: 0701; Ação: 12 365 0016; Projeto de atividade: 2.052; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; Sub Elemento: 4.4.90.52.52; Fontes: 1500100100, passando a referida clausula a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** 5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação: 07.01 – Ação: 12.365.0016; – Projeto de atividade: 2.052; – Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Sub Elemento: 4.4.90.52.52 – Fontes: 1500100100 e 155000000. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 31 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e Claudio Teixeira Pinto Junior.